



## **RESOLUÇÃO Nº 010/2023**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 344ª Reunião Ordinária realizada em 19 de abril 2023:

### **Resolve:**

*Aprovar a Programação Anual de Saúde 2024 – PAS 2024, com a ressalva de que se construa mais um CAPS em local prioritário.*

Londrina, 19 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RITA DE CASSIA DOMANSKY  
Data: 20/04/2023 09:58:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Rita De Cássia Domansky**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina*

CARLOS FELIPPE  
MARCONDES  
MACHADO:04286934900

Assinado de forma digital por  
CARLOS FELIPPE MARCONDES  
MACHADO:04286934900  
Dados: 2023.04.24 16:34:05  
-03'00'

**Carlos Felipe Marcondes Machado**  
*Secretário Municipal de Saúde*